



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000

Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

CNPJ 75.972.760/0001-60

Fax (0\*\*46) 5521122

PARANÁ

## **LEI Nº 957/2004**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema até o limite de R\$ 132.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2002/2005 (Lei nº 886/2001), LDO 2004 (Lei 939/2003) e abrir ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme se especifica a seguir:

88.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0000-903 - CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO DO PASEP

3390.47.99.00 - OUTRAS OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão indicados no ato da abertura.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2004.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

Marli Lucca  
Secretária de Administração